



**1ª COMISSÃO DISCIPLINAR**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**

O Secretário do tribunal de justiça desportiva do futebol, torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO, realizado no dia 14.02.17 às 18 horas e 30 minutos, pela 1ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, conforme o processo abaixo discriminado:

• **PROCESSO Nº 008/2017** – Jogo: A.C.E.C. Baraúnas x A.S.S.U. – categoria profissional, realizado em 29 de janeiro de 2017 – Copa Cidade do Natal.

- Auditor Presidente 1ª CD: Dr. Ronaldo Pereira dos Santos;
- Auditores da 1ª C.D: Dr. Cairo David de Souza e Paiva, Dr. Nicácio Lóia de Melo Neto, Dr. Glaydson Soares da Silva, Dr. Silvio Souza de Aquino (Ausente);
- Auditor Relator: Dr. Cairo David de Souza e Paiva;
- Procurador da 1ª C.D: Dr. Ângelus Vinicius de Araújo Mendes
- Defensor Dativo: Dr. Francisco Carlos Cardoso
- **Denunciado:** Alyson Romeu Dantas de Andrade (reincidente), atleta profissional do A.S.S.U.
- **Resultado:** “Por unanimidade de votos decidem seguir o voto do relator aplicando a punição ao atleta com a pena de 02 partidas de suspensão”.

• **PROCESSO Nº 009/2017** – Jogo: **Globo F.C. x América F.C.** – categoria profissional – realizado em 29 de janeiro de 2017 – Copa Cidade do Natal.



- Auditor Presidente 1ª CD: Dr. Ronaldo Pereira dos Santos;
  - Auditores da 1ª C.D: Dr. Cairo David de Souza e Paiva, Dr. Nicácio Lóia de Melo Neto, Dr. Glaydson Soares da Silva, Dr. Silvio Souza de Aquino (Ausente);
  - Auditor Relator: Dr. Nicácio Lóia de Melo Neto;
  - Procurador da 1ª C.D: Dr. Ângelus Vinicius de Araújo Mendes
  - Defensor : Dr. Donnie Allison dos Santos Moraes.
- 
- **1º Denunciado: GLOBO F.C (reincidente),**
  - Em relação ao atraso:
  - **Resultado:** A 1ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, por maioria de votos decidem seguir o voto do relator pela aplicação da multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por minuto, totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais).
  - Em relação ao objeto arremessado dentro do campo de jogo:
  - **Resultado:** Por unanimidade decidem seguir o voto do relator pela aplicação da multa no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)
- 
- **2º Denunciado: Jamerson Júlio da Silva Neves (primário),** atleta profissional do Globo F.C.
  - **Resultado:** “Por unanimidade de votos decidem seguir o voto do relator e aplicar a punição ao atleta com a pena mínima, ou seja, 01 partida de suspensão”.

